



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 25 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 239/2025

Proposição: Emenda nº 33/2025

Autoria: AGENTE DIAS

Ementa: Fica acrescido ao Art. 8º do Projeto Indicativo nº 10/2025, com a seguinte redação:
§1º – A Guarda Municipal de Serra poderá ministrar palestras e cumprir escalas especiais no âmbito das ações previstas nesta Lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003600370038003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

